



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
16ª Vara Federal de Porto Alegre

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018974-22.2022.4.04.7100/RS**  
**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA**  
**APENSO(S) ART.28 LEF: 5040506-18.2023.4.04.7100**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos **27 dias do mês de agosto de 2025**, na Rodovia Federal, **BR290, KM 144/145, nº 4009, sentido Capital-Interior, no Parque Eldorado 1ª Parte, em Eldorado do Sul**, após localizar o veículo, procedi à Avaliação do objeto a seguir descrito:

**VEÍCULO**

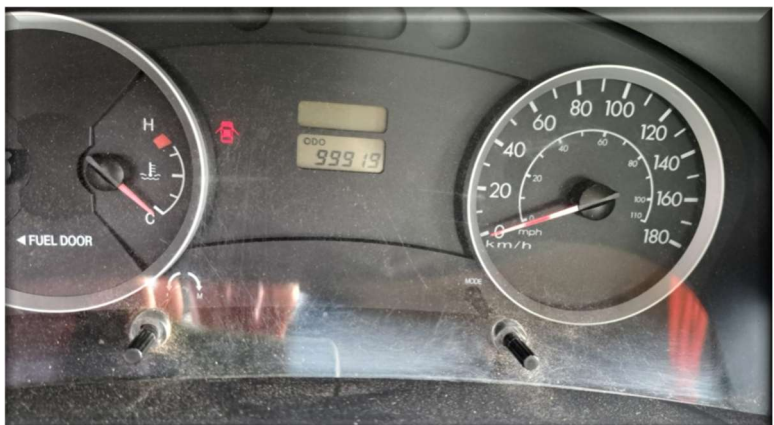
Placa: IPK3470	Placa em Números: 09161134706	RENAVAM: 00117650706
Chassi: 95PZBN7HP9B011278		Remarcado: NÃO
Marca: 245300 - HYUNDAI/HR HDB		
Fabricação/Modelo: 2008 / 2009	Categoria: Particular	
Espécie: Carga	Tipo: Caminhonete	
Carroceria: Carroceria Fechada		Procedência: Nacional
Cor: Branca	Combustível: Diesel	
Motor: D4BH8040368	Cilindradas: 0	Potência: 97 CV

**Vistoria.** O bem, no geral, encontra-se em bom estado de conservação, sem avarias na lataria e acabamento interno. Está em pleno funcionamento, não necessitando de reparos em mecânica e no sistema elétrico.

**Avaliação:** A apreciação do veículo penhorado foi realizada com base na Tabela Fipe, uma vez que o veículo de transporte de carga, do porte do que restou constrito (Caminhonete Baú), possui significativa aceitação comercial para ser explorado no mercado de fretes.

**Avalio-o em R\$ 70.500,00.**

**Data da Pesquisa de valores: 27 de agosto de 2025**



*Luiz Paulo Ramos Leão*  
*Oficial de Justiça Avaliador Federal*



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
16ª Vara Federal de Porto Alegre

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018974-22.2022.4.04.7100/RS**  
**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA**  
**APENSO(S) ART.28 LEF: 5040506-18.2023.4.04.7100**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

*IPK 3470*





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
16ª Vara Federal de Porto Alegre

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018974-22.2022.4.04.7100/RS  
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA  
APENSO(S) ART.28 LEF: 5040506-18.2023.4.04.7100

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

## SITUAÇÃO LEGAL

Placa: <b>IPK3470</b>	<b>PORTO ALEGRE/RS</b>
Chassi: 11278	<b>2009/2009</b>
HYUNDAI/HR HDB	
Cor: Branca	
Licenciamento: Até 31 de junho	
Referência: agosto de 2025	
quarta-feira, 27 de agosto de 2025 09:57	
Hyundai	<b>R\$ 70.464,00</b>
<b>HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD)</b>	
015065-7	2009 Diesel

PlacaFip -  
<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.kms.placafipe>  
09:57 ✓

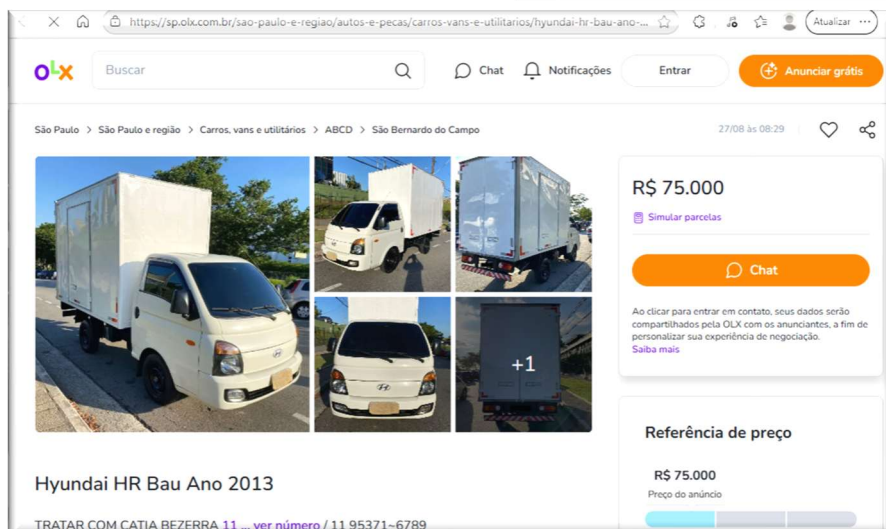
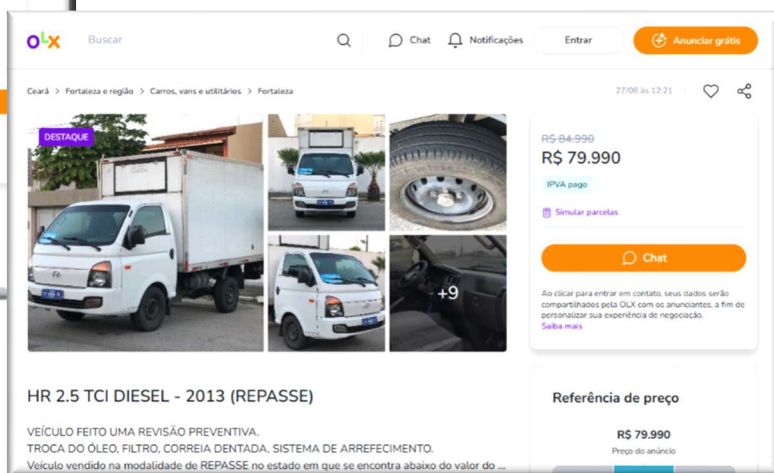
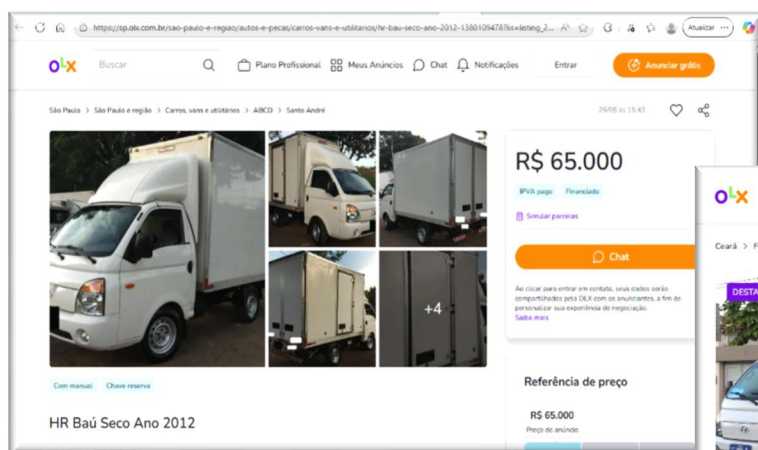


Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
16ª Vara Federal de Porto Alegre

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018974-22.2022.4.04.7100/RS**  
**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA**  
**APENSO(S) ART.28 LEF: 5040506-18.2023.4.04.7100**

*REFERÊNCIAS / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO*

Com base nas referências abaixo, percebe-se que a carroceria ou baú acoplado ao cavalo não altera significativamente o preço. Na relação abaixo, explorada no site *olx*, por exemplo, uma HR 2013, com baú, está sendo avaliada em R\$ 75.000,00 e outra em R\$ 79.990,00. Ou seja, trata-se de um veículo quatro anos mais novo, com precificação na margem da respectiva Fipe. Por tais considerações, portanto, a caminhonete penhorada foi valorizada seguindo a base da sugestão de referência nacional, tabela Fipe.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
16ª Vara Federal de Porto Alegre

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5018974-22.2022.4.04.7100/RS**  
**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA**  
**APENSO(S) ART.28 LEF: 5040506-18.2023.4.04.7100**

#### **AUTO DE DEPÓSITO**

Efetivada a penhora do bem relacionado no respectivo Auto do processo em epígrafe, **DEPOSITEI o(s) referido(s) bem(ns)** com o (a) Sr(a). **ANGELO RINELE AVILA TROCA**, Representante Legal da **S.I. PORTO ALEGRE TELECOMUNICACOES LTDA** quando foi **INTIMADO** acerca do encargo, até que sobrevenha nova ordem judicial, para que guarde e conserve - no estado em que se encontra - o(s) bem(ns) depositado (s), bem como, para que recolha os tributos a ele(s) relativo(s) e efetue - às suas expensas - os reparos e atividades de manutenção necessários à perfeita guarda e conservação; Comunique a este Juízo qualquer alteração no endereço de localização do(s) bem(ns) penhorado(s)); e Entregue imediatamente o(s) bem(ns) depositado(s) em caso de determinação judicial.

#### **INTIMAÇÃO da PENHORA e da AVALIAÇÃO**

Procedi `a intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, da penhora e da avaliação realizadas no processo em epígrafe, ficando bem ciente de tudo ,inclusive do **prazo de 30 dias de que dispõe para opor Embargos `a Execução Fiscal.**

Eldorado do Sul-RS, 28 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz Paulo Ramos Leão', written over a circular stamp or seal.

*Luiz Paulo Ramos Leão*  
*Oficial de Justiça Avaliador Federal*  
*Matr. 15995*